



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2023

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Portão/RS
Secretaria Municipal de Administração e Governo/SEMAG
Necessidade da Administração: Concorrência Pública

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a Concessão Onerosa de Uso de espaço público, a fim de instalação de parque de Diversão ao lado do Ginásio Municipal de Esportes, durante a 19ª Volksfest, que acontecerá dos dias 5 a 9 de outubro de 2023, podendo essa permissão iniciar no dia 28/09/2023 e permanecer até o dia 16/10/2023.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONCESSÃO

A Concorrência se faz necessário, justamente em virtude das festividades em comemoração aos 60 anos de Portão, durante a Volksfest, como um atrativo para as crianças e por ser tradição do Município ao longo dos anos de Volksfest sempre contar com parque de diversão, além disso o valor arrecadado fará frente as despesas da festa.

3. REQUISITOS DA CONCESSÃO

A Concessão segue o que está previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.

A proponente ou Concessionária responsabiliza-se pela instalação e montagem do parque de diversão até o dia 4/10/2023 e será liberado funcionamento pelo Município mediante apresentação de documentação exigida no Edital, além disso o parque precisará disponibilizar os seguintes equipamentos ou semelhantes:

- Auto choque;
- Twister;
- Space loop;
- Barco viking;
- Dinossauro;
- Minimoto;
- Kamicase;
- Carrocel;
- Cama elástica;
- Roda gigante;
- Samba;
- Minivolvo;
- Pescaria;
- Tiro ao alvo; e
- Roleta.

4. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Para a concessão pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Administração e Governo indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

Ademais, para que a pretendida concessão tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- c) elaboração de minuta do contrato;
- d) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- e) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- f) publicação e divulgação do edital e anexos;
- g) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- h) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- i) realização de empenho; e
- j) assinatura e publicação do contrato.

5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO CONCESSIONARIO

Conforme disposto no item 4, a proponente ou Concessionária será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Concorrência Pública.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONCESSÃO

Estima-se para a concessão almejada o valor mínimo de R\$10.000,00 (Dez mil reais) e o fornecimento de 6.000 ingressos para as crianças da rede municipal de ensino.

Portão/RS, 1 de setembro de 2023

Leticia Francesquett Noronha
Chefe de Atendimento do Executivo Municipal